



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Controladoria-Geral do Município
Unidade de Auditoria-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO-DIAGNÓSTICO 26/14

Dezembro de 2014





SÍNTESE DO RELATÓRIO-DIAGNÓSTICO 26/14 – SMF

- 1. Licitações, Dispensas e Inexigibilidades** – Na presente inspeção, tendo em vista as recentes alterações promovidas na LC 123/06, por meio da LC nº 147, de 7 de agosto de 2014, no que se refere ao tratamento diferenciado às microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs) nas licitações públicas, o principal objetivo dos trabalhos foi verificar o cumprimento pela Área de Compras e Serviços (ACS) dessas determinações legais. Verificamos que a ACS/SMF está cumprindo as referidas normas legais, sendo que, no que se refere aos certames para aquisição de bens de natureza divisível, o estabelecimento da cota de até 25% do objeto para a contratação de MEs e EPPs está em estudo com a assessoria do SEBRAE para viabilizar o procedimento (subitem 1.1).
Adjudicações Diretas Fracionadas – Constatamos que alguns serviços contratados através de dispensa de licitação, se somados no decorrer do ano de 2014, até a data de 30/11/14, ultrapassam os valores autorizados na Lei nº 8.666/93. Citamos como exemplo os serviços de desinsetização e desratização e os de manutenção de equipamentos hospitalares (subitem 1.2).
- 2. Controles Contábeis – Execução Orçamentária – Saldos Credores** – Verificamos que existem diversas contas contábeis do Ativo com saldo credor (subitem 2.1.1.1). **Valores Pendentes de Repasse ou Regularização entre Órgãos Municipais** – A Administração Direta tem valores relevantes a repassar aos diversos Fundos Especiais. Existe um saldo no valor de R\$ 256.377,71 nas contas bancárias do FUNCOMPRAS, que ainda não foi extinto formalmente (subitem 2.1.1.2). Constatamos que a Administração Centralizada possui valores a receber de órgãos municipais (subitem 2.1.1.3). Com relação aos adiantamentos de numerários identificamos alguns que estão pendentes de prestação de contas (subitem 2.1.1.4). Observamos que os valores despendidos com multas e juros estão cada vez menores (subitem 2.1.1.5). **Repasses Extraorçamentários** – Verificamos repasses de valores significativos para entes municipais por meio de guias



extraorçamentárias, quando deveriam ter sido processados como despesas orçamentárias (subitem 2.2). Constatamos divergências entre os valores registrados na contabilidade da Administração Centralizada e os registrados na contabilidade da EPTC, PROCEMPA e CARRIS, relativamente aos repasses efetuados a maior para esses órgãos, a título de adiantamento. Ressaltamos a relevância dos valores repassados à EPTC, de janeiro a novembro de 2014, aproximadamente R\$ 80 milhões. Verificamos que os sucessivos aumentos de capital realizados pelo Município na EPTC têm sido utilizados para cobrir os prejuízos operacionais, ocasionados principalmente em virtude do custo com pessoal ser muito superior à receita de serviços. Em 2013, o custo total com pessoal foi de R\$ 94 milhões enquanto a Receita Bruta de Vendas foi de apenas R\$ 57 milhões (subitem 2.2.1). Salientamos que há uma diferença de aproximadamente R\$ 29 milhões entre os valores registrados na Centralizada e na PROCEMPA, referentes aos adiantamentos concedidos (subitem 2.2.2). Na CARRIS a diferença é de aproximadamente R\$ 443 mil (subitem 2.2.3). **Outros Valores a Regularizar** – Verificamos diversos valores a regularizar em nome de ordenadores de despesa (subitem 2.2.4.1). Verificamos que as receitas de multas por autos de infração do PROCON não registradas na contabilidade do FMDD – Fundo Municipal dos Direitos Difusos, da SMIC (subitem 2.2.4.2). Observamos que de 2008 a 2010 houve uma redução gradativa dos Restos a Pagar com insuficiência financeira, e de 2011 a 2013 não houve insuficiência financeira por recurso vinculado. No exercício de 2014, para se demonstrar que continuam sendo tomadas medidas que objetivem o alcance do equilíbrio das contas públicas não poderá haver Restos a Pagar com insuficiência financeira (subitem 2.3). Constatamos divergência no montante da Dívida Ativa em 30/11/14, confrontando o saldo contábil com o saldo informado pela área tributária (subitem 2.4).

3. Cumprimentos Legais – Gastos com Educação – Com base nos cálculos efetuados por esta Auditoria, o Município aplicou, até novembro de 2014, 25,38% da sua receita de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, atendendo o limite constitucional (subitem 3.1). **Gastos com Saúde** – Com relação aos gastos vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde, verificamos que o percentual acumulado, até novembro de 2014, é de 19,84%, superando a meta constitucional (subitem 3.2). **Despesa com Pessoal**



– Até o final do 2º quadrimestre de 2014, a despesa com pessoal representou 48,63% da receita corrente líquida, abaixo do limite máximo e do limite prudencial estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (subitem 3.3). **Receitas Municipais** – Analisamos os procedimentos internos da Célula de Gestão Tributária (CGT), e verificamos o atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), nos quesitos que lhe dizem respeito. As previsões de receitas observaram as normas técnicas e legais (subitem 3.4.1). São tomadas medidas de combate à evasão e sonegação fiscal (subitem 3.4.2). Há efetivo controle dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, que totalizavam R\$ 364.368.765,00 em 30/11/2014 (subitem 3.4.3). Com relação ao ajuizamento de ações para a cobrança da dívida ativa, a CGT enviou à Procuradoria-Geral do Município, para este fim, 4.781 executivos, no período de janeiro a novembro de 2014, que totalizaram R\$ 76.071.198,88 (subitem 3.4.4). É feito pela CGT o acompanhamento das transferências intergovernamentais e é verificada a regularidade da participação do Município no produto da arrecadação dos tributos da União e do Estado, sobretudo do ICMS (subitem 3.4.5). Para evitar a renúncia de receita, a SMF tem representatividade técnica perante a Câmara de Vereadores, procurando defender o ponto de vista da arrecadação tributária nas discussões. Todo o projeto que envolva matéria tributária é encaminhado à CGT para análise, visando ao seu aperfeiçoamento e verificação de concessões de benefícios fiscais que possam colocar em risco o nível de arrecadação sem a devida contrapartida (subitem 3.4.6).

4. Pessoal – Falhas no controle de efetividade – Intervalos para repouso e/ou alimentação inferior a 1(uma) hora diária; servidores cujos registros estão justificados, mas não consta a motivação na observação; servidores com saldo credor no banco de horas sem a compensação de acordo com o Decreto nº 17.273/2011, bem como servidores com banco de horas negativo (subitens 4.1.1 a 4.1.3). Encontramos servidores da CGT, com registros de ponto eletrônico incompleto (dois registros diários), não havendo amparo legal para tal procedimento (subitem 4.1.4). Observamos que são realizados horários diversificados na CGT, sem padronização, dificultando a visualização da carga horária e dos intervalos (subitem 4.1.5).